



## EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 21-2025

**Espécie:** Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 21-2025

**Contratada:** THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS

**CNPJ:** 41.666.993/0001-12

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 21-2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a Execução de obras de reforma e modernização das instalações elétricas, implantação de sistema fotovoltaico, adequação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas–SPDA, reforma de cobertura e pintura interna das dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Data de Assinatura:** 28 de maio de 2026 - Ficam prorrogados os prazos originalmente estabelecidos, passando o prazo de vigência da contratação de 210 (duzentos e dez) dias para 270 (duzentos e setenta) dias e o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias para mais 120 (cento e vinte) dias, ambos contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Signatários:** Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Thairo Dos Reis Pandolfi (Representante legal da contratada)

**Processo:** 27.535 / 2025

Concorrência eletrônico 90008/2025, Lei 14.133/21

### CIDADEDES

[2025.016L0200001.01.0011](https://www.cidadeides.gov.br/2025.016L0200001.01.0011)

### PNCP

31723265000141-1-000094/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330039003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

